TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A SRA. REGIANE SARAIVA TORRES.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA,** brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF n.º 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém - PA, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA,** a Sra**. REGIANE SARAIVA TORRES**, brasileira, contadora, portadora do RG nº. 2541961 - PC/PA e do CPF nº. 462.033.972-53, residente e domiciliada à Rod. Augusto Montenegro nº. 4110, apto. 206, Bloco A, bairro: Parque Verde, nesta cidade, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 001/2018,** onde funciona o **CRAS BENGUÍ**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **001/2018** por **06 (seis)** meses, a contar de 16/01/2021 a 15/07/2022, bem como manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. nº. 7561/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido em R$ **4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 7880/2019, através do Termo de Acordo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto/Atividade: 2.006 – Sub-Ação: 003 – Tarefa: 003 - Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1311020200 – Fundo: FMAS**.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 001/2018 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 15 de janeiro de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA:22414169249

Assinado de forma digital por ALFREDO CARDOSO COSTA:22414169249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ALFREDO CARDOSO COSTA:22414169249
Dados: 2021.02.10 11:02:50 -03'00'

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII
LOCATÁRIA

REGIANE SARAIVA TORRES
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF nº:

2-_____
CPF nº: